



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Fernando Bezerra Coelho

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) (cópia) CCJ - Articulação de Política Pública sobre Drogas

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

201E - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

PROJETO APOIADO (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

200

JUSTIFICATIVA

Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de Promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas. Desta forma incentiva com a ampliação de metas, o combate de drogas no Brasil que hoje é considerada uma das grande políticas públicas enfrentada pelo Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Jorge Kajuru

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Articulação de Política Pública sobre Drogas

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

201E - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

PROJETO APOIADO (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

40

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo auxiliar no fortalecimento dos órgãos que executam ou apoiam ações de repressão ao tráfico de drogas, por meio da aquisição de veículos, para ampliar recursos materiais visando sustentar as ações de desarticulação das organizações criminosas, apreensão e destruição de substâncias proscritas. Visa também contribuir para operações repressivas e ações integradas entre os órgãos federais, estaduais e distrital, para redução da oferta de drogas ilícitas, com o objetivo de combater o tráfico de drogas e crimes conexos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Márcio Bittar

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 201E - Política Pública sobre Drogas		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
201E - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	4000	

JUSTIFICATIVA

Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada. Apoio a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social; e a introdução de melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema, aperfeiçoando os marcos institucionais e legais, fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional, modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Tubet

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Articulação de Políticas Sobre Drogas

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

201E - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

PROJETO APOIADO (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

20000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada. Apoio a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social; e a introdução de melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema, aperfeiçoando os marcos institucionais e legais, fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional, modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 à(s) 11:52:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 18 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Rose de Freitas

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

PROGRAMA

5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS

AÇÃO

218B - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

81

JUSTIFICATIVA

Os casos de violência doméstica duplicaram durante o período da pandemia, conforme dados do projeto 'Justiceiras', criado há um ano para o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Segundo a entidade, em 2021, a quantidade de denúncias saiu de 340 casos por mês para 658 denúncias em março, com o início de novas parcerias.

Desde meados de março de 2020, com a intensificação da pandemia de Covid-19 em todo o mundo e especificamente no Brasil, diversos estados do país adotaram medidas de isolamento social com o objetivo de minimizar a contaminação da população pelo novo vírus. Embora essas medidas sejam extremamente importantes e necessárias, a situação de isolamento domiciliar tem como possível efeito colateral consequências perversas para as milhares de mulheres brasileiras em situação de violência doméstica, na medida em que elas não apenas são obrigadas a permanecerem em casa com seus agressores, mas também podem encontrar ainda mais barreiras no acesso às redes de proteção às mulheres e aos canais de denúncia.

Essa emenda visa assegurar na Lei de Diretrizes orçamentárias, reforço no combate a violência contra as mulheres nos 26 estados da federação e no Distrito Federal, no intuito de fortalecer as políticas públicas e buscar estratégias mais céleres e comprometidas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Fernando Bezerra Coelho

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) (cópia) CCJ -Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

PROGRAMA

5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS

AÇÃO

218B - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

150

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda orçamentária com o intuito de promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em suas diversidades e especificidades com o apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres nos estados e municípios visando o incentivo aos mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais. O fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, bem como a promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades e atendimento nacional e internacional das mulheres em situação de vulnerabilidade por meio da Central de atendimento à mulher - Disque 180.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Tebet

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

PROGRAMA

5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS

AÇÃO

218B - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

100

JUSTIFICATIVA

A presente emenda orçamentária visa promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades com apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres nos Estados e municípios visando o incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais, o fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e a consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades e atendimento nacional e internacional às mulheres em situação de vulnerabilidade por meio da Central de Atendimento à Mulher ? Disque 180.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Vanderlan Cardoso

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Combate à Violência contra às Mulheres

PROGRAMA

5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS

AÇÃO

218B - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

50

JUSTIFICATIVA

O intuito é promover a autonomia econômica, social e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades com apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres nos Estados e municípios visando o incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais, o fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e a consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades e atendimento nacional e internacional às mulheres em situação de vulnerabilidade. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Jorge Kajuru

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

AÇÃO APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

200000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo apoiar propostas destinadas a ações que visam promover a capacitação, a valorização profissional e a saúde dos profissionais da área de segurança pública, nos termos do art. 4º, inciso XIII, da Portaria MJSP nº 20, de 07 de fevereiro de 2018, e tem por finalidade equipar as unidades de ensino em segurança pública com a estrutura, os equipamentos e os materiais adequados às diversas atividades de educação destinadas aos profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública, em nível gerencial, técnico e operacional.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 10:17:40h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 10 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Luiz do Carmo

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - SENADOR LUIZ DO CARMO

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

AÇÃO APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

150000

JUSTIFICATIVA

A sensação de insegurança, está presente na vida de grande parte da sociedade civil brasileira, principalmente nos grandes centros urbanos. Assim como o acesso à saúde, à educação e à moradia, a garantia de ir e vir com segurança é um direito fundamental previsto pela Constituição Federal de 1988. Nesse cenário, é essencial que a ação de Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública consiga assegurar, via recurso orçamentário, o necessário para o bom funcionamento das instituições de segurança pública em todo território nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Soraya Thronicke

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Sen Soraya Thronicke

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

AÇÃO APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

200000

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública, para a prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e ao fortalecimento da Segurança Pública, com base na estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, deve ser uma prioridade para o próximo orçamento anual.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Eduardo Gomes

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

2726 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

OPERAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

2500

JUSTIFICATIVA

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais; aquisição de equipamentos de uso policial; ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes e ao combate ao tráfico ilícito de drogas. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal. Promoção do programa continuado de capacitação de policiais federais e demais servidores públicos federais e estaduais que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos, por meio da instituição de cursos pela Academia Nacional de Polícia e outras unidades de ensino. Atendimento das demandas de proteção ao depoente especial e do programa de réus colaboradores, sob responsabilidade da Polícia Federal, inclusive com a capacitação de policiais federais para essa atividade, por meio do subsídio da estrutura logística.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 11:24:53h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 13 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Vanderlan Cardoso

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Segurança Pública Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
2726 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
OPERAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)	1500	

JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
155N - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO APOIADA (UNIDADE)	28	

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal/segurança; entre outros. Repasse de recursos financeiros do FUNPEN para os Fundos Penitenciários Estaduais (ou Municipais- excepcionalmente) a fim de atender as iniciativas acima.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Tebet

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
155N - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO APOIADA (UNIDADE)	5	

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo a implementação de ações de aprimoramento da infraestrutura e de modernização do Sistema Criminal e Penitenciário, por meio de apoio à criação de vagas nos sistemas penitenciários estaduais, mediante projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional, apoio à construção e ampliação de edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, bem como absorção dos custos decorrentes da contratação de instituição financeira para gerenciamento das obras e da elaboração de projetos executivos, aprimoramento de projetos de Sistemas de Informações Penitenciárias, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais e implantação de monitoramento eletrônico.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Jorge Kajuru

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA
Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Promoção da Política Nacional de Justiça

PROGRAMA

5015 - JUSTIÇA

AÇÃO

2017 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

POLÍTICA IMPLANTADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

200

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo auxiliar no fortalecimento dos órgãos que executam ou apoiam ações de repressão ao tráfico de drogas, por meio da aquisição de veículos, para ampliar recursos materiais visando sustentar as ações de desarticulação das organizações criminosas, apreensão e destruição de substâncias proscritas. Visa também contribuir para operações repressivas e ações integradas entre os órgãos federais, estaduais e distrital, para redução da oferta de drogas ilícitas, com o objetivo de combater o tráfico de drogas e crimes conexos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittor

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 2017 - Política Nacional de Justiça		
PROGRAMA		
5015 - JUSTIÇA		
AÇÃO		
2017 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
POLÍTICA IMPLANTADA (UNIDADE)		400

JUSTIFICATIVA

Combate à corrupção e a lavagem de dinheiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça. Proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, com o desenvolvimento e a implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, possibilitando meios para acolhimento, assistência, integração e moradia. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Política pública de classificação indicativa. Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, com incentivo à mudança de cultura da judicialização, de redução de litígios, por meio da realização de cursos de capacitação em auto composição para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Realização de eventos, estudos e pesquisas para formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do Sistema de Justiça.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Fernando Bezerra Coelho

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) (cópia) CCJ - Proteção da Defesa do Consumidor

PROGRAMA

5015 - JUSTIÇA

AÇÃO

2334 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

500

JUSTIFICATIVA

Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de aperfeiçoar as políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, realização de cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às 10:17:40h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 8 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

PROGRAMA

5015 - JUSTIÇA

AÇÃO

2334 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

200

JUSTIFICATIVA

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo.

Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - 154T - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

154T - APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

OBRA REALIZADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

100

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

Os investimentos feitos na infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal não acompanharam o crescimento desses serviços e nem a quantidade de carros rodando no País. Para concretizar a ampliação e reforma das instalações físicas, será realizada a construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às 12:01:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:39h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 28 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Jorge Kajuru

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Construção, Ampliação e Reforma de Instalações da Polícia		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
154T - APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
OBRA REALIZADA (UNIDADE)		800

JUSTIFICATIVA

Conforme artigo 144 da Constituição Federal de 1988, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo responsável pelo patrulhamento ostensivo das rodovias federais. A ação orçamentária "200G – Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal" tem caráter prioritário, vez que proporciona os meios para que haja a integração entre os diversos órgãos de segurança pública de governo. A referida ação contempla a construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas, além do levantamento das necessidades de intervenções nas instalações físicas da Polícia Rodoviária Federal. Sendo assim, defende-se a execução da meta proposta de forma a promover a melhoria dos serviços prestados pela Polícia Rodoviária Federal à sociedade, através da construção, ampliação e reforma de suas instalações físicas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Tebet

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
15F9 - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
OBRA CONCLUÍDA (UNIDADE)	10	

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como escopo o fortalecimento e aprimoramento da Polícia Federal, a fim de propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material. Estes objetivos serão viabilizados por meio da contratação de empresas especializadas em construção civil, por meio de licitação, no intuito de promover todas as etapas necessárias à edificação, reformas, modernização e ampliação das unidades da polícia federal. Contratar, por meio de licitação, os serviços de manutenção necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, sistemas e instalações adquiridos no âmbito do Projetos com financiamentos externos. Adquirir novos equipamentos em substituição aos antigos, referentes aos seguimentos de Identificação, Criminalística, Transporte, Reequipagem, Inteligência, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, entre outros. Atualizar os laboratórios e respectivas instalações que possam comportar tais produtos. Custeio de toda manutenção da Academia Nacional de Polícia, visando promover treinamento teórico e prático nos Cursos de Formação profissional dos cargos do Departamento de Polícia Federal. Oferecer diversos outros cursos de atualização e aprimoramento necessários ou complementares para o exercício das atividades dos profissionais do sistema de justiça criminal. Fomentar estudos e projetos de implantação, de forma direta ou indireta, referentes à instituição da Universidade Corporativa da Polícia Federal.



Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Tebet

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA (cópia) CCJ - Marinha do Brasil - Incluir a prestação de auxílios à navegação		
PROGRAMA 6012 - DEFESA NACIONAL		
AÇÃO 21BZ - PRESTAÇÃO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO DISPONIBILIZADO (UNIDADE)		ACRÉSCIMOS 1

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Carta Magna, em sua alínea d), do inciso XII, do art. 21, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais.

Tal competência foi atribuída subsidiariamente à Marinha do Brasil, conforme consta nos incisos I e II, do Art. 17, da Lei Complementar nº 97/1999, cabendo à instituição a orientação e controle da Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à defesa nacional; e a providência da segurança da navegação aquaviária.

Para a consecução de tal atribuição torna-se imprescindível a existência de um Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário e um Serviço de Sinalização Náutica eficientes e capazes de zelar pela salvaguarda da vida humana no mar e nas águas interiores, pela segurança da navegação e pelo controle da poluição hídrica por embarcações, plataformas e instalações de apoio.

Nesse sentido, criada pelo Decreto-Lei nº 1.023/1969, a Tarifa de Utilização de Faróis (TUF) tem sua aplicação específica na construção e execução dos serviços que envolvem a rede de balizamentos marítimos, fluvial e lacustre, a cargo da Autoridade Marítima (AM) e sob a coordenação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Tais serviços disponibilizados e mantidos por esta fonte de recurso contribuem diretamente para a regulação e o equilíbrio dos preços praticados no seguro e frete do tráfego aquaviário nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), compondo o denominado "Custo Brasil". Caso tais despesas não sejam efetuadas satisfatoriamente haverá reflexos diretos na manutenção da qualidade dos serviços de sinalização náutica, impossibilitando a Autoridade Marítima de prover as condições, minimamente homogêneas e adequadas, à garantia da Segurança da Navegação, podendo gerar as seguintes consequências negativas ao país:

- (i) não realização dos períodos de manutenção das embarcações de apoio ao balizamento acarretará a obsolescência dos meios e a impossibilidade de manter os sinais;
- (ii) degradação significativa dos auxílios à navegação, impactando diretamente na segurança da navegação, podendo determinar restrições na operação de portos importantes para o comércio exterior;
- (iii) redução da aquisição de material no país/exterior provocará a descontinuidade do estoque de itens de reposição e manutenção dos materiais e equipamentos de sinalização náutica;
- (iv) impossibilidade de atender plenamente a demanda de cursos e participação em seminários, congressos e simpósios para a capacitação do pessoal e atualização dos assuntos no âmbito da sinalização náutica e segurança da navegação;
- (v) deterioração das residências dos faróis e instalações por falta de recursos para manutenção; e
- (vi) aumento da probabilidade de ocorrência de acidente de grandes proporções, com perda de vidas humanas, prejuízos materiais de considerável monta e/ou danos ambientais de consequências imprevisíveis além de afetar a imagem do País no cenário internacional.

Em contrapartida ao pagamento da TUF pelos navios estrangeiros que demandam os portos brasileiros, é compreensível que seus tripulantes e armadores queiram encontrar, nos diversos portos, condições recíprocas de segurança, adequadas à garantia da Segurança da Navegação. Por essa razão, torna-se primordial que o Brasil busque evitar questionamentos pela comunidade marítima internacional, por meio do emprego dos recursos que auferir por meio da arrecadação da TUF.

Ademais, as despesas mencionadas constam, atualmente, como Primárias Obrigatórias - que não são objeto de limitação de empenho, conforme item 69, da seção I, do anexo III, da Lei nº 14.116/2020 (LDO 2021), registrada na Lei nº 13.978/2020 (LOA 2020) com o Indicador de Resultado Primário 1 - Primária Obrigatória. Esse fato, per se, denota a importância dessas despesas para o Estado Brasileiro. Assim, solicita-se sua inclusão no Anexo de Prioridades e Metas, a fim de ficar evidenciada sua prioridade no orçamento federal, de maneira que essas obrigações constitucionais para a manutenção preventiva e periódica dos auxílios à navegação sejam cumpridas, tendo em conta os riscos envolvidos para a segurança da navegação e proteção ao meio ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - 2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

2586 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE PASSAPORTE, CONTROLE DO TRÁFEGO INTERNACIONAL E DE REGISTROS DE ESTRANGEIROS

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

DOCUMENTO EMITIDO (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

4000000

JUSTIFICATIVA

Internacional e de Registros de Estrangeiros.

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais, bem como suprir e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento, com a contratação, se necessária, de terceirizados. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Eduardo Gomes

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

21BP - APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

AÇÃO CONCLUÍDA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

120

JUSTIFICATIVA

Implementação de ações que garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade. Fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do sistema penitenciário e aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc.). Implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões, visando aprimorar o gerenciamento do sistema penitenciário com objetivo de atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Tubet

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Marinha do Brasil - Incluir o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

PROGRAMA

6012 - DEFESA NACIONAL

AÇÃO

123I - CONSTRUÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

SUBMARINO CONSTRUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)

ACRÉSCIMOS

1

JUSTIFICATIVA

O Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) da Marinha do Brasil (MB) é fruto de uma Parceria Estratégica entre Brasil e França, firmada em 2008, resultando em Acordo de Cooperação entre os respectivos Ministros da Defesa e em Arranjo Técnico entre as Marinhas dos dois Países. A partir de todo esse arcabouço legal, decorreu a assinatura de um contrato comercial amplo, cujo valor global é de R\$ 37,1 bilhões. O objeto precípua do Programa é a construção do primeiro Submarino de Propulsão Nuclear Brasileiro (SN-BR), o qual engloba, ainda, a construção de um Estaleiro e Base Naval (EBN) em Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, e a construção de quatro Submarinos Convencionais (S-BR), sendo o primeiro o Submarino Riachuelo, lançado ao mar em dezembro de 2018. Ademais, o PROSUB tem significativas externalidades positivas, como a transferência de tecnologia, o fomento à Base Industrial de Defesa, a geração de empregos e o domínio do ciclo do combustível nuclear, dada a sua estreita relação com o Programa Nuclear da Marinha (PNM). Releva mencionar que o PROSUB se pauta na segurança nacional, relacionada com a proteção dos interesses brasileiros na Plataforma Continental, da qual extrai diversas riquezas biológicas e minerais. De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (END), são três as tarefas estratégicas da Marinha: a negação do uso do mar a terceiros; o controle das áreas marítimas; e a projeção do poder naval. A prioridade estratégica é assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer intromissão de forças estranhas nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), o que implica na necessidade de reconfiguração das Forças Navais. A END classifica o setor nuclear como estratégico, por ser crucial tanto para a defesa nacional quanto para a independência tecnológica do País em sentido mais amplo. Neste contexto, apresenta-se o Programa Nuclear da Marinha (PNM) que inclui o domínio de um vasto espectro tecnológico, com a participação de universidades, de institutos de pesquisa e da indústria nacional, que capacitará o País a projetar, construir e operar reatores de potência e de pesquisa, com suas múltiplas aplicações na geração de energia, na medicina, agricultura, engenharia e indústria. Ressalta-se que o PNM vem demonstrando, desde seu início, uma grande capacidade de mobilização e estímulo dos setores de Ciência e Tecnologia (C&T) e de produção. As parcerias com esses Setores agregam ao Programa significativa capacidade de gerar efeitos de arrasto, tanto por meio do incentivo à ampliação da base tecnológica nacional, decorrente dos desafios que coloca aos setores de C&T e de produção, como por meio do desenvolvimento de equipamentos e componentes de uso não restrito aos objetivos do Programa. Cumpre salientar que o Programa Nuclear não é unicamente da Marinha, mas sim do Brasil, e o domínio dessa tecnologia, jamais repassada por aqueles que a detêm, nos permite possuir uma importante alternativa energética. O propósito que norteia o PNM é dotar o Poder Naval brasileiro de submarino com propulsão nuclear. Em sua trajetória desde 1979, vem logrando avanços e conquistas extraordinárias para o País. Entretanto, a despeito de todas as externalidades positivas, nos últimos anos, as continuadas restrições orçamentárias afetaram ambos os Programas de tal modo que causaram atrasos no seu cronograma e demandaram a realização de constantes negociações, resultando em custos adicionais significativos devido à cobrança de multas e reajustes dos valores pactuados. Portanto, a presente emenda pretende evidenciar a priorização desses programas no orçamento federal, haja vista sua importância estratégica para o Estado Brasileiro, e, dessa forma, resguardar a plena execução das dotações referentes ao PROSUB e ao PNM, visando à continuidade dos Programas, sob pena de risco de interrupção e perda de todo investimento realizado, caso seja mantido o ciclo de restrições orçamentárias.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Vanderlan Cardoso

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Segurança pública Modernização Sistema Penal

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

00R3 - RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

100

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras, com o aprimoramento de infraestrutura predial. Reaparelhamento das forças de segurança pública. Aquisição e desenvolvimento de sistemas. Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. Apoio e/ou desenvolvimento de projetos e atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade. Capacitação de profissionais de segurança pública e de perícia técnica científica. Implementação e/ou aprimoramento do serviço de recebimento de denúncias.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - 2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

2723 - POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

OPERAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

40000

JUSTIFICATIVA

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte interhospitalar, apoio de saúde a dignatários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães); planejamento e execução de atividades de Contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 à(s) 12:01:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:39h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 29 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - 20R9 - Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

PROGRAMA

5032 - REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL

AÇÃO

20R9 - REDUÇÃO DA DEMANDA DE DROGAS

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

4000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fornecer apoio à prevenção nos diferentes níveis federativos e da sociedade, envolvendo a disseminação de informações acerca do uso de drogas, como forma de conscientizar a sociedade brasileira a respeito dos seus riscos e danos, bem como o incentivo a atividades educativas, culturais, esportivas, sócio assistenciais e/ou ocupacionais aos segmentos com maior vulnerabilidade, visando também a construção e aquisição de equipamentos, bem como reparos e adequação física em unidades de recuperação nos municípios brasileiros.

Promoção e articulação de ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. Capacitação, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao Tema, dos atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.